



Edital – 1ª Edição do Concurso "Vozes e Direitos"

Tema: *Temos Voz, Temos Direitos!*

1. DO OBJETO

1.1 O Coletivo Mulher Vida (CMV) realizará a 1ª Edição do Concurso Vozes e Direitos, com o objetivo de incentivar a expressão criativa e artística de adolescentes e jovens sobre temas ligados a: ***Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade, Igualdade e Protagonismo Juvenil.***

Através da arte e da comunicação, o concurso vai valorizar e dar espaço à voz da juventude.

1.2 Serão selecionados trabalhos produzidos por adolescentes e jovens que estejam estudando nas escolas parceiras do Coletivo Mulher Vida.

2. QUEM PROMOVE E POR QUÊ

2.1 O Concurso Vozes e Direitos é uma iniciativa do Coletivo Mulher Vida (CMV).

2.2 O concurso tem como objetivo central fortalecer a importância de adolescentes e jovens conhecerem seus direitos e utilizarem sua voz para reivindicá-los.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Esta 1ª edição do Concurso Vozes e Direitos é voltada para adolescentes e jovens que estudam nas escolas parceiras e os que participam das atividades do Coletivo Mulher Vida (CMV):

- ❖ Escola Dona Maria Teresa Corrêa (Recife);
- ❖ Escola Themistocles de Andrade (Olinda);
- ❖ Escola Estadual Jerônimo de Albuquerque (Olinda);
- ❖ Escola de Referência em Ensino Médio Pompeia Campos (Recife);
- ❖ Escola Municipal Monte Castelo (Olinda);
- ❖ Escola Antônio Souto Filho (Olinda);
- ❖ Público do Coletivo Mulher Vida.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Categoria: Desenho

4.1.1 *Esta categoria busca incentivar adolescentes e jovens a expressarem sua criatividade e visão de mundo por meio da arte visual, transformando ideias e sentimentos em traços e cores.*

4.1.2 O desenho deverá ser feito no papel oficial do concurso, elaborado pela instituição para essa categoria. Podem ser utilizados:

- ❖ Lápis de cor ou grafite;
- ❖ Giz de cera;

- ❖ Caneta hidrocor.

! NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS FEITOS COM COLAGENS, CÓPIAS, TINTAS OU EM FORMATO ELETRÔNICO.

4.1.3 O desenho deve estar alinhado ao tema do concurso e aos critérios definidos neste regulamento. A produção deve ser inédita e de autoria do(a) estudante.

4.1.4 O Coletivo Mulher Vida poderá disponibilizar os materiais necessários para a realização dos desenhos.

4.1.5 Após a finalização, o desenho deverá ser entregue em mãos à comissão organizadora do Coletivo Mulher Vida, dentro do prazo estabelecido.

4.2 Categoria: Poesia

4.2.1 Esta categoria busca estimular a criação poética como forma de expressão da voz, das ideias e dos sentimentos de adolescentes e jovens.

4.2.2 A poesia deverá ser escrita no **papel oficial do concurso**, elaborado pela instituição para essa categoria. O texto deve ser manuscrito, legível, assinado pelo(a) autor(a) e obrigatoriamente inédito e de autoria própria.

4.2.3 Os materiais necessários para a produção poderão ser fornecidos pelo Coletivo Mulher Vida.

4.2.4 Após finalizada, a poesia deverá ser entregue em mãos à comissão organizadora do Coletivo Mulher Vida, até a data limite estabelecida no edital.

4.2.5 Produções que não seguirem os requisitos deste regulamento serão desclassificadas automaticamente.

4.3 Categoria: Música

4.3.1 Esta categoria busca estimular a produção musical como forma de criatividade, expressão e voz dos(as) participantes.

4.3.2 As músicas podem ser produzidas com os recursos que o(a) estudante tiver disponível, seja de forma analógica (instrumentos musicais) ou digital (aplicativos e softwares que simulam instrumentos). A composição pode ser original ou uma paródia adaptada, desde que respeite o tema do concurso, com duração máxima de 5 minutos.

4.3.3 Após finalizada, a música deverá ser enviada à comissão organizadora do Coletivo Mulher Vida, dentro do prazo estipulado, em:

- ❖ **Arquivo de áudio (.MP3)** com a gravação da música;
- ❖ **Arquivo escrito (.PDF ou .DOC)** contendo a letra da canção.

4.4 Categoria: Fotografia

4.4.1 Esta categoria busca incentivar adolescentes e jovens a registrarem, através da fotografia, seu olhar sobre o mundo, suas vivências e percepções ligadas ao tema do concurso.

4.4.2 Será valorizada a produção visual autoral dos(as) participantes.

4.4.3 As fotografias deverão ser produzidas com celular ou câmera digital do próprio estudante.

4.4.4 As imagens devem ser enviadas em alta resolução, no formato .JPG.

4.4.5 Após finalizadas, as fotografias deverão ser enviadas à comissão organizadora do Coletivo Mulher Vida, dentro do prazo estipulado, acompanhadas de:

- ❖ **Arquivo de imagem (.JPG);**
- ❖ **Resumo escrito (.PDF ou .DOC), contando a história ou ideia por trás da foto.**

4.5 Categoria: Vídeo / Animação

4.5.1 Esta categoria busca incentivar adolescentes e jovens a expressarem ideias, histórias e mensagens através da linguagem audiovisual, utilizando criatividade e recursos acessíveis.

4.5.2 Os vídeos ou animações deverão ser produzidos com celular ou câmera digital, podendo utilizar aplicativos de edição disponíveis para o(a) estudante, com duração máxima de 5 minutos.

4.5.3 As produções deverão ser enviadas em **Arquivo de vídeo (.MP4), acompanhadas de um texto escrito (.DOC ou .PDF) que apresente a história ou ideia central do trabalho.**

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever no Concurso Vozes e Direitos adolescentes e jovens matriculados no Ensino Fundamental ou Médio das escolas parceiras mencionadas neste edital.

5.2 Cada estudante poderá participar apenas de uma categoria, apresentando somente um trabalho artístico.

5.3 Estarão disponíveis, a partir da data de publicação deste edital, os Formulários de inscrição:

- ❖ No site do Coletivo Mulher Vida: www.coletivomulhervida.org.br;
- ❖ Através de QR Code fixado em cartazes e banners de divulgação;

5.4 – Documentos obrigatórios:

- ❖ Autorização assinada por responsável legal (para menores de 18 anos);
- ❖ Formulário de inscrição preenchido;
- ❖ Termo de cessão de uso de imagem e obra (para exposição e divulgação) assinado por responsável legal (para menores de 18 anos).

5.5 A inscrição somente será validada mediante o envio completo dos documentos listados no item 5.4.

5.6 – O/A participante deverá enviar:

- ❖ A obra artística, conforme a categoria escolhida;

- ❖ Um pequeno texto explicativo (máximo de 500 caracteres), relacionando sua obra ao tema “Vozes e Direitos”.

✓ As produções podem dialogar com subtemas como:

- ❖ Direito à educação, saúde e cultura;
- ❖ Diversidade e inclusão;
- ❖ Igualdade de gênero;
- ❖ Liberdade de expressão;
- ❖ Juventude e transformação social;
- ❖ Meio ambiente e direitos coletivos;
- ❖ Direitos sexuais e reprodutivos;
- ❖ Entre outros que se conectem ao tema central.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – Etapas do processo

A equipe do Coletivo Mulher Vida realizará uma avaliação prévia dos trabalhos enviados via formulário online ou entregues em mãos, selecionando até 10 (dez) obras de cada categoria. As obras selecionadas deverão ser apresentadas pelos(as) autores(as) no dia da avaliação final.

6.2 – Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta por educadores(as), artistas, ativistas e comunicadores(as), convidados(as) pelo Coletivo Mulher Vida especialmente para o evento final.

6.3 – Critérios de Avaliação

As obras inscritas serão avaliadas conforme os seguintes critérios e pesos:

- **Criatividade e originalidade** – 30%
- **Relevância e profundidade do tema** – 30%
- **Conexão com o tema “Vozes e Direitos”** – 20%
- **Qualidade artística e técnica** – 20%
- **Apresentação da obra** – 10%

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiados o primeiro e o segundo lugar de cada categoria.

7.2 – Cada finalista receberá medalha e certificado, sendo que:

- O **primeiro lugar** de cada categoria receberá um **Kit Cultural**;
- O **segundo lugar** receberá um **Kit Tecnológico**.

7.3 – As obras premiadas e finalistas serão expostas em eventos, redes sociais, site oficial e em espaços públicos/culturais designados pelo Coletivo Mulher Vida.

7.4 – Será realizada publicação digital e/ou impressa com os trabalhos vencedores.

7.5 – A escola que tiver estudante(s) vencedor(es) receberá certificado, e o(a) professor(a) orientador(a) receberá uma **premiação surpresa**.

08 – DOS PRAZOS DO CONCURSO:

Mobilização e produção dos trabalhos	17/09 a 12/10/2025	Coletivo Mulher Vida e Participantes
Entrega para categorias com material impresso	10/10/2025	Participantes
Pré seleção dos trabalhos apresentados pela comissão	13 a 17/10/2025	Coletivo Mulher Vida
Divulgação do resultado dos trabalhos finalistas;	20/10/2025	Coletivo Mulher Vida
Apresentação Final e Premiação	05/11/2025	Coletivo Mulher Vida, Comissão avaliadora e Participantes

09 – DO DIA DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

9.1 O(a) autor(a) da obra deverá estar presente no evento final e terá até 3 (três) minutos para apresentar a relação da sua obra com o tema do concurso.

9.2 A Comissão Avaliadora, composta por educadores, artistas, ativistas e comunicadores convidados pelo Coletivo Mulher Vida, elegerá o 1º e 2º lugar de cada categoria, sendo a premiação entregue aos vencedores no próprio evento.

9.3 O evento de premiação será realizado em **local a ser definido**, sendo informado previamente aos(às) participantes e escolas parceiras.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os trabalhos produzidos poderão ser utilizados pelo **Coletivo Mulher Vida** em atividades, publicações, exposições e divulgações, desde que seja mencionado de forma expressa o nome do(a) autor(a).

10.2 A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais de utilização dos trabalhos vencedores pelo Coletivo Mulher Vida, sem ônus para a instituição, em qualquer meio de comunicação e para fins institucionais, culturais e educativos.

Elisângela Raposo
Coordenação Colegiada do Coletivo Mulher Vida

Avenida Ministro Marcos Freire, 4263
Casa Caiada, Olinda - PE
Telefone (81) 3431-1196
E-mail coletivocmv@gmail.com

Realização

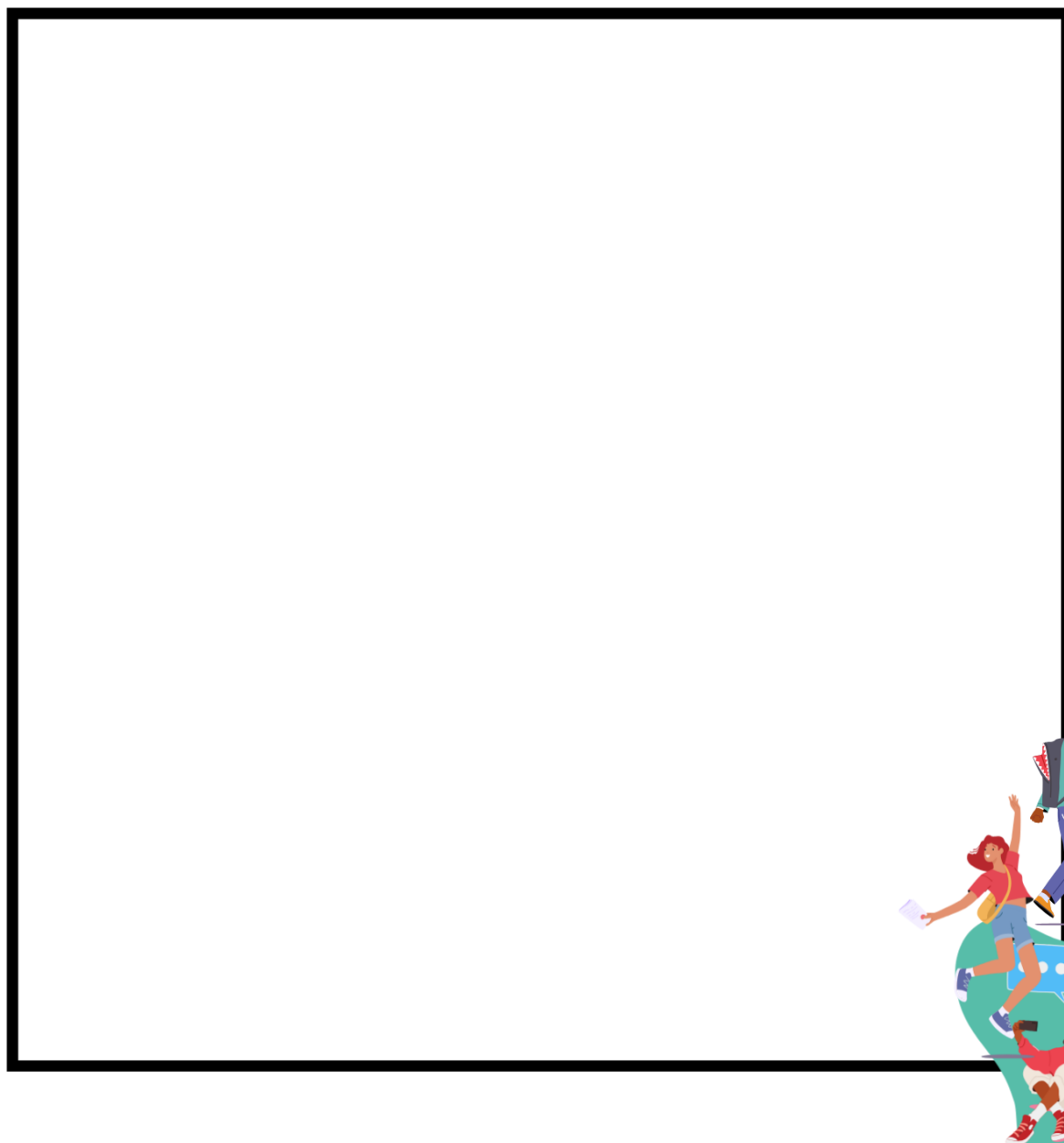


Parceria



ANEXO 1

Desenho vozes e direitos



Avenida Ministro Marcos Freire, 4263
Casa Caiada, Olinda - PE
Telefone (81) 3431-1196
E-mail coletivocmv@gmail.com

Realização



Parceria



ANEXO 2

Poesia vozes e direitos



VOZES e direitos

A large area with horizontal lines for writing poetry.



Avenida Ministro Marcos Freire, 4263
Casa Caiada, Olinda - PE
Telefone (81) 3431-1196
E-mail coletivocmv@gmail.com